

*Carta Magna da
Umbanda*



Carta Magna da Umbanda



DOCUMENTO OFICIAL PARA A RELIGIÃO DA UMBANDA
CARTA MAGNA INTERNACIONAL DA UMBANDA

ANO 2017
SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Copyright © 2017 by Ortiz Belo de Souza

Direitos reservados. Proibida a reprodução, mesmo que parcial, e por qualquer processo, sem autorização do autor.

1ª edição: Março 2017

Editor: Ortiz Belo de Souza

Revisão Documento: Paulo Rogério Segatto “Padrinho Juruá”

Revisão Depoimentos: Sérgio Nunes Medeiros

Editoração eletrônica e Capa: Samuel de Jesus Leal

Imagem de capa: @ Google Pixa Bay

Colaboradora: Samantha Khoury Crepaldi Dufner – Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa OAB de Osasco.

Depoimentos:

Padrinho Juruá, Aécio de Ogum, Heldney Cals, José Santiago, Pai Tadeu de Oxóssi, Jamil Rachid, Joelma de Oyá, Magno Constantino, Ogã Basílio, Juberli Varela, Pai Pedro de Ogum, Pai Ricardo de Xangó, Mãe Bia de Pombo Gira, Mestre Marne, Darlene Ribeiro, Rodolfo Bonifácio.



www.cartamagnadaumbanda.com.br

WhatsApp (11) 99991-6184

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

Sumário



Apresentação	7
Preâmbulo	9
Documento	15
Carta Magna da Umbanda	15
Princípio de igualdade	20
Direito à vida	20
Suicídio / Eutanásia / Distanasia / Homicídio	21
Aborto	21
Direito à integridade pessoal	22
Pedofilia / Maus tratos	22
Violência doméstica	23
Preconceito étnico	23
Orientação sexual e identidade de gênero	24
O papel da mulher na sociedade e na Umbanda	24
Crianças na Umbanda	24
Idosos na Umbanda.....	25
Deficientes	26
Alcoólatras e toxicômanos.....	26
Casamento	27
Divórcio.....	27

Carta Magna da Umbanda

Adoção.....	28
Preservativos e métodos contraceptivos.....	29
Doação de órgãos.....	29
Cremação.....	30
Candidatos à política na Umbanda.....	30
Livre arbítrio.....	31
Depoimentos.....	33
Padrinho Juruá.....	35
Aécio de Ogum.....	37
Heldney Cals e José Santiago.....	39
Pai Tadeu de Oxóssi.....	41
Jamil Rachid.....	43
Joelma de Oyá.....	45
Magno Constantino.....	47
Ogã Basílio.....	51
Juberli Varela.....	55
Pai Pedro de Ogum.....	57
Pai Ricardo de Xangó e Mãe Bia de Pombo Gira.....	59
Mestre Marne.....	63
Darlene Ribeiro.....	67
Rodolfo Bonifácio.....	69
Considerações Finais.....	71
Ortiz Belo de Souza	

Apresentação



DOCUMENTO OFICIAL PARA A RELIGIÃO DA UMBANDA CARTA MAGNA INTERNACIONAL DA UMBANDA

Irmãos Religiosos de Umbanda:

Há alguns anos estamos chamando os irmãos para um momento histórico e único em nosso meio. Entendemos que a religião de Umbanda possui uma riqueza ímpar, demonstrada em sua diversidade litúrgica. Porém, o chamado não é para deliberarmos sobre a liturgia das Casas existentes e sim, criarmos uma identidade religiosa que definirá o que somos, respeitando assim, os vários tipos de trabalhos existentes. O pensamento é sempre no coletivo e não apenas em um grupo fechado, fazendo toda diferença neste projeto.

Os temas hoje organizados em formato de documento é a indicação de que não se trata de um apanhado de ideias, e sim, de uma maneira séria de defendermos nossos conceitos.

O intuito de criar o documento está baseado na legitimação e informação em nível organizacional para entendimento social e religioso, fortalecendo a todos os Umbandistas, estabelecendo uma linguagem interpretativa para a sociedade em geral.

O documento intitulado de CARTA MAGNA DA UMBANDA serve como base orientadora para respostas aos estudiosos de teologia, sociologia, filosofia e aos seguidores da religião. É importante frisar que fica disponível a consultas para debates inter-religiosos, onde outros seguimentos poderão entender melhor o que somos; os nossos propósitos e como respondemos assuntos de interesse espiritual, social e humanitário.

O respeito maior deste trabalho está em chamar os irmãos para deliberar sobre a construção deste, que é de benefício a todos, diferente de outras correntes de pensamento que atentaram contra a liberdade de expressão, perdendo oportunidade de criarmos unidade.

Não posso deixar de citar que a versão realizada em novembro de 2015, por algumas federações não é sequer reflexo do documento oficial aqui disposto. Condenamos veementemente qualquer tentativa de monopólio em nosso meio e sempre pediremos respeito às opiniões expressadas nos fóruns já realizados e os que, por ventura, virão.

Este projeto está em pauta desde 2012, com as deliberações por todo o território nacional, contando ainda com encontro internacional realizado em Portugal, na cidade de Leiria, com a participação de líderes da Europa.

Respeitando a diversidade existente em nosso meio, foi determinado que este documento não deverá ser fixo. É necessário que esteja aberto para que sempre seja melhorado, de preferência, a cada dois anos; ficando acertado que todos os temas que foram amplamente discutidos, devem ser respeitados na sua íntegra; sendo criado grupos para as avaliações, caso haja alguma alteração. Mais uma vez chamo a atenção para o pensamento religioso, virtuoso, que levará este projeto para as esferas necessárias, para finalmente termos uma ferramenta de defesa contra o preconceito.

Uma religião que preza a igualdade, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos através da Carta da ONU – Organização das Nações Unidas deve ter este documento máximo, a missão de dignificar seus milhares de seguidores, deixando o legado para a posteridade.

Ortiz Belo de Souza

Idealizador da CARTA MAGNA DA UMBANDA, inspirado pelos Guias da Umbanda, para este trabalho.

Preâmbulo



Considerando que a religião de UMBANDA é legitimamente brasileira e foi instituída pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas, através da mediunidade de ZÉLIO FERNANDINO DE MORAES, em 15 de novembro de 1908, em Neves/Niterói, no Brasil; anunciando pela primeira vez o termo; “UMBANDA”, como designativo de religião.

A UMBANDA reconhece as derivações oriundas de seu cruzamento com outras religiões, ocasionadas pela diversidade religiosa no Brasil, agregando e adaptando práticas das mesmas, se posicionando totalmente contra qualquer forma de intolerância e discriminação religiosa.

A Religião de Umbanda respeita todas as religiões e busca o Estado Laico existente no Brasil, não discriminando nenhum tipo de manifestação religiosa que vise o respeito e a evolução do ser humano. Assegurando que tem de existir um posicionamento único em relação à própria religião e suas percepções sobre as diversas questões sociais, jurídicas, culturais, filosóficas e humanas.

Considerando que alguns que não comungam desta FÉ, acabam por interpretá-la de maneira errônea, dando conotações equivocadas que influenciam a opinião pública e a mídia.

Tem-se como assente que o presente documento visa proteger os conceitos básicos desta religião, dando força a todas as Casas que professam a FÉ religiosa de UMBANDA. A partir deste instrumento, poder-se-á reivindicar com mais identidade, que respeitem os direitos religiosos e de liberdade de culto elencados na Declaração Universal dos Direitos do Homem

(DUDH), nomeadamente, nos seus artigos 2º e 18º, na declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação baseadas na religião ou convicção, bem como, noutros marcos legais de natureza internacional, supranacional e nacional.

Salientando que a UMBANDA é um conjunto de leis que regem a vida e a harmonia do Universo, como religião ou como ciência, na UMBANDA, tanto na prática ritualística material, como na esfera espiritual das comunidades umbandistas, só se conhece uma hierarquia espiritual: a da evolução de cada Espírito nos diversos planos da Criação e a vibratória estabelecida pelo mérito de cada um. A par do conhecimento perfeito da vida, a UMBANDA aproveita o ambiente material fornecido pela vibração humana para abrir o verdadeiro caminho da sabedoria, onde se aprende que a verdade ou a realidade final do Universo é imutável. Dentro da concepção de que o aproveitamento material fornecido pelo homem é força ativa indispensável à realização da UMBANDA, é sobre o médium que repousa integral responsabilidade, somente excedida pelo sua própria compreensão quanto à missão que lhe é, por escolha, concedida.

Reconhecendo que a UMBANDA é uma síntese expressiva de Amor, Sabedoria, Respeito, Tolerância e Renúncia, como nos ensina JESUS e nos apresentam outros tantos Mestres Crísticos em vários momentos da História e em culturas tão diversas; o Umbandista utiliza-se da religião como meio de progresso, amparo e defesa; mas nunca como instrumento de ataque.

Realçando que a UMBANDA está em vários países, levando a PAZ e a Elevação de uma Religião que defende os direitos pela igualdade, respeitando a pluralidade de cada nação. As bases da CARTA MAGNA DA UMBANDA são o registro dos princípios seguidos por religiosos de Umbanda pelo mundo.

Explicando que a UMBANDA como religião CRISTÃ, NATURAL E ECOLÓGICA, têm em seus seguidores os defensores da Natureza; entendemos que os Sagrados Orixás se manifestam magneticamente com mais intensidade nos sítios vibratórios da natureza, aonde os religiosos de Umbanda vão constantemente, promovendo concentrações para refazimento energético, harmonizações e captação de energias sublimes, reequilibrando-os com as forças da Mãe Natureza.

Claramente que, as oferendas realizadas pelos Umbandistas no seio da Natureza, além de simples, são todas efetuadas com materiais biodegradáveis, que rapidamente se incorporam no meio ambiente. A religião de UMBANDA defende a Natureza, preza pelas matas, mares, rios, cachoeiras e nascentes. Preza também pela fauna e flora, contribuindo, assim, com os Tratados Internacionais de Preservação da Natureza, indicando a necessidade de meios de desenvolvimento que não agriquem.

Observando que a CARTA MAGNA DA UMBANDA sugere e defende a necessidade de organização jurídica e administrativa no que diz respeito à organização dos Templos e Federações; entendendo que é fundamental órgão que represente interesses do coletivo, baseando-se no referido documento.

É de suma importância informar que a UMBANDA indica inclusão nas matérias de filosofia, história, sociologia, antropologia e outras. O estudo da CARTA MAGNA DA UMBANDA como fonte didática e como ponto de partida para o diálogo inter-religioso crê na afirmação de que as religiões constituem os diversos caminhos de evolução espiritual que conduzem a DEUS. Assim como as demais religiões, a UMBANDA passa a ter um documento que esclarece de forma objetiva, seus postulados, dando à UMBANDA uma referência única, tendo por objetivo final, ser um documento nacional e internacional da religião, por meio do qual poderá se diferenciar de trabalhos que não condizem com a essência da umbanda.

Admitindo que o trabalho inicial do presente documento fora iniciado em 2012 e apresentado em reunião dia 14 de abril de 2013, na rua Brigadeiro Jordão, 297 – Ipiranga – São Paulo/SP., com participação de várias lideranças; cada órgão federativo, representado pelos seus diretores, sacerdotes e lideranças se empenharam, ajudando a trazer propostas para o Congresso Nacional de Umbanda. A direção dos trabalhos foi do MPU (Movimento Político Umbandista), com todos os presentes unidos com responsabilidade pela UMBANDA.

Posteriormente, houve necessidade de apresentação do documento em vários estados do Brasil, onde agiram como fonte de ideias e agentes reguladores da CARTA MAGNA DA UMBANDA, lideranças, Templos de Federações que coadunam com a necessidade do documento como organizador das práticas e postulados básicos.

Assumindo que, o Congresso tem por finalidade agregar todas as vertentes: escolas, federações, templos, escritores, pensadores, imprensa, filósofos e outros que estão inseridos na religião de Umbanda, com a finalidade de atingir a opinião pública sobre o que é UMBANDA; sua cultura social, política e religiosa, tendo a responsabilidade de fundamentar um pensamento único, em relação à vários pontos específicos. Esses pontos são aspectos claros existentes em qualquer vertente da Religião de Umbanda, e, passam a ser uma forma de normatizar a base da religião. Porém fica claro aqui não sugerimos que este documento venha, em nenhum momento, ser algum tipo de codificação, deixando livre quem não aceita-lo.

Considerando que, a normatização nada mais é do que uma forma de trazer a unidade, coerente e inteligente para a difusão da religião de Umbanda, respeitando a liturgia e os estudos aplicados em cada vertente. Afinal, a CARTA MAGNA DA UMBANDA propõe a união, não a unificação.

Carta Magna da Umbanda

Aponta-se que, após a sua aprovação e instituição como documento referencial para a religião, a cada quatro anos, será convocado novo Congresso Nacional e Internacional de Umbanda para reavaliação e aperfeiçoamento da CARTA MAGNA DA UMBANDA, estando previsto o próximo, para o ano de 2021, preferencialmente, no mês de novembro.

SOBRE A CARTA MAGNA DA UMBANDA

A Carta Magna da Umbanda, a partir de março de 2017, será um documento de responsabilidade dos Conselhos Litúrgicos, que irão estabelecer a organização e a ordem, para a implantação das normas e regras no tocante à aprovação de qualquer mudança no documento, sendo que cada uma das instituições, como o Superior Órgão de Umbanda, Federações e Casas que queira participar, formarão seus Conselhos Litúrgicos.

A importância dos Conselhos Litúrgicos é para que a Sociedade Umbandista tenha a plena consciência da seriedade deste documento.

Qualquer tipo de modificação, inclusão de novos tópicos ou a revisão da Carta Magna só poderá ocorrer com o aval destes Conselhos e seu consenso geral, com a assinatura das Instituições que compõem estes Conselhos (SOI – Superior Órgão Internacional de Umbanda e dos Cultos Afros, SOUESP – Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo, União de Tendões – São Paulo, Templo da Estrela Azul – São Caetano/SP, Associação Lendas de Aruanda – Leiria/Portugal, Primado de Umbanda – Rio de Janeiro, FENUCAB – Federação Nacional de Umbanda e dos Cultos Afro Brasileiros Cuiabá/MT, Centro Espírita Estrela do Oriente – Rio de Janeiro, Federação de Umbanda e Candomblé Mãe Senhora Aparecida – São Paulo, Centro Espiritualista de Umbanda Reino de Juna Bomy de Balneário Camboriú/SC, ACOCAI – Associação das Comunidades Afro Brasileiras dos Cultos Populares – São Paulo, FOUCESP – Federação Ordem de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo – São Paulo, Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda – Fortaleza/CE, ATUMOX – Porto/Portugal, Associação Espírita de Umbanda São Miguel e Centro Cultural Rainha da Justiça – Fortaleza/CE, Instituto Àwúre – São Paulo, FERRO – Federação Espiritualista Reino dos Orixás – Guarulhos/São Paulo, Confederação de Umbanda e Candomblé Luzes dos Orixás Zaze Loia Ara – São Paulo, FENUG – Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos – Guarulhos/São Paulo, FUEP – Federação Paranaense de Umbanda, Templo Ordem Mística do Rei Salomão – Goiás, FORCAB – Federação Nacional da Ordem Religiosa do Culto Afro – Pará, ONU – Organização Nacional de Umbanda – São Paulo, Templo Espírita Maria João de Deus – Guarulhos/São Paulo, Tenda de Umbanda Cacique Chefe da Mata – Santa Catarina, ORNAVE – Organização Nacional de Valorização a Espiritualidade – São Paulo, Centro de Auxílio Espiritual “Filhos de Aruanda” – Ribeirão Preto/São Paulo).

Vivemos um momento histórico de transição na Religião de Umbanda, onde o respeito à nossa ancestralidade e tradição irão caminhar para a evolução natural que se adequará aos novos tempos, para a legitimação da Religião.

A Carta Magna, desde sua concepção, é um trabalho para a Umbanda, não sendo em hipótese alguma vinculado à ação de uma única pessoa, mas sim de uma organização que representa e legitima o trabalho em prol de toda uma comunidade religiosa.



CARTA MAGNA DA UMBANDA

1. A religião de Umbanda é genuinamente brasileira, com as seguintes características em sua origem:

- É milenar, porque seus fundamentos são os mesmos que presidiam o reencontro com Deus, desde o início da raça humana no nosso planeta.
- É cósmica, porque seus fundamentos culminaram com a união preconizada pelo Movimento Umbandista dos quatro pilares do conhecimento humano, que são: a Filosofia, a Ciência, a Religião e a Arte.
- É evolutiva, em suas manifestações, porque a Umbanda se manifesta em seu dia-a-dia, utilizando todos os recursos positivos existentes no ontem, no hoje e, com certeza, se valerá dos que vierem, no amanhã.
- É crítica, porque os seus aspectos, princípios, postulados e finalidades estão baseados nos ensinamentos dos Mestres da Luz, principalmente no Mestre Jesus, sendo a manifestação e a vivência do Evangelho Redentor. Aceitando tudo o que é bom, rejeitando o que não eleva e caminha ao crescimento do ser humano.
- É brasileira, em suas origens. Como prática religiosa surgiu e desenvolveu-se no Brasil, instituída pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas, através da mediunidade de Zélio Fernandino de Moraes, em 15 de novembro de 1908.

2. A Umbanda teve, na sua origem, contribuições da Doutrina Espírita, e contribuições positivas das religiões Indígena, Africana, e Católica Popular. Contudo, a Umbanda é isenta de interferências das religiões citadas, não se submetendo a nenhum dogma relacionado com elas.

3. A Umbanda integrou, reinterpreto e adaptou algumas visões religiosas aludidas (Indígena, Africana, e Católica Popular), de acordo com sua própria percepção, dando origem a uma religião de base universalista.

4. A Umbanda tem Hino próprio desde 1961, de autoria de José Manuel Alves (letra) e Dalmo da Trindade Reis (música).

5. A Umbanda é: doação, caridade, compromisso, prosperidade e humildade.

- a) **DOAÇÃO:** A Umbanda tem no voluntariado, no serviço mediúnico a forma de crescimento natural da religião, onde a participação é fundamental. É por meio da doação que o medianeiro aprende a valorizar o seu Templo e a socializar com os seus irmãos.
- b) **CARIDADE:** A ação caritativa é uma das formas da elevação do espírito. Fora da caridade não existe a compreensão da missão evolutiva do religioso de Umbanda. A caridade é a expressão máxima do aprendizado religioso em sua plenitude pelo médium de Umbanda.
- c) **COMPROMISSO:** A Umbanda tem no compromisso do médium com o bem, com a verdade, com a lealdade, com a caridade, com a entrega pessoal e com o respeito, a essência do verdadeiro religioso como forma de evolução.
- d) **PROSPERIDADE:** A prosperidade se dá a todos os níveis pelo esforço de crescimento e desenvolvimento diário em todos os sentidos. A prosperidade não se ganha,

se conquista através da prática da honestidade, do esforço, do conhecimento e pelo trabalho individual, onde, amparado por sua fé e merecimento, o individuo conquistará seus objetivos.

- e) **HUMILDADE:** O religioso de Umbanda tem como base espiritual a sua humildade; entendendo que ele, médium, não é melhor que ninguém, mas sim tem a responsabilidade maior e compromisso como instrumento da Espiritualidade em transmitir as mensagens de Luz, passadas pelos planos elevados. Na Umbanda, existe uma hierarquia espiritual que orienta os trabalhos, com Dirigentes, Médiuns e Auxiliares; porém, todos sabemos que no plano material somos, em todos os momentos, aprendizes e professores e todos nós estamos em constante aprendizado, não sendo ninguém melhor do que o outro, apenas com funções e responsabilidades diferentes. Entendemos que quem deve ser glorificado é Deus, nunca o mediano.

6. O religioso de Umbanda segue o que foi anunciado pelo seu fundador, o Caboclo das Sete Encruzilhadas, bem como, os ensinamentos dos Espíritos Crísticos, os Mestres do Amor, como via evolutiva para se chegar a uma espiritualidade superior.

7. A Umbanda trás em si a base religiosa que deve ser considerada: Amar, respeitar, não julgar, não caluniar, atuar sempre com a verdade, na base do bem, da educação e da elevação. O posicionamento ético em qualquer religião deve se basear em tais predicados, manifestados pelos verdadeiros religiosos.

8. Os médiuns são vistos como religiosos e devem agir como tal, com fé em Deus, nos Sagrados Orixás e nos Guias Espirituais; possuir os atributos da fé, amar seu semelhante, não julgar, não caluniar, ser pacificador, estar ao serviço do bem e jamais utilizar o seu conhecimento de forma torpe. Esses atributos são

posicionamentos éticos e morais para todos os que comungam da fé umbandista.

9. A Umbanda atua na elevação, na educação religiosa e na evolução dos Espíritos, praticando trabalhos que visam o progresso do ser humano, direcionando a reforma íntima por meio dos postulados de Jesus, da vibração dos Sagrados Orixás e dos ensinamentos dos Espíritos Crísticos, que são transmitidos pelos Guias Espirituais que se manifestam nos Templos de Umbanda.

10. A Umbanda é uma religião que crê na existência de um Deus único, inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, eterno, imutável, imaterial, onipotente, onipresente, soberanamente justo e bom, infinito em todas as suas perfeições.

11. A Umbanda crê no Mestre Jesus, pautando seu aspecto doutrinário baseado em Seus ensinamentos.

12. A Umbanda crê na existência de Hierarquias Divinas, denominadas por nós de Orixás, responsáveis pela sustentação planetária, e alicerces para direcionarmos nossas condutas na prática do amor, da caridade e da fé. Não são deuses, mas sim, denominações humanas para os Poderes Reinantes do Divino Criador.

13. A Umbanda reverencia a Mãe Natureza, por ser nela que se encontra a mais pura manifestação Divina, por onde os Sagrados Orixás se manifestam energeticamente com mais intensidade e, também, porque vamos buscar e nos harmonizar com as forças ali reinantes, sustentadoras de toda a forma de vida planetária.

14. A Umbanda crê na existência da comunicação mediúnica por meio de medianeiros preparados para tal tarefa, em trabalhos caritativos, em atendimentos fraternos em coparticipação com os Guias Espirituais.

15. A Umbanda prima pela simplicidade de seus rituais, o que permite a dedicação integral do tempo das sessões ao atendimento fraterno dos que a ela recorrem.

16. Nos atendimentos fraternos está o cerne do assistencialismo da Umbanda, sempre de forma caritativa.

17. Umbanda é sinônimo de prática religiosa e caritativa, não se coadunando com cobranças pecuniárias pelo que faz. Não faz parte de seus fundamentos a retribuição financeira pelos atendimentos fraternos ou pelos passes realizados. Contudo, é lícito, quando necessário para sustentação, manutenção e desenvolvimento dos Templos, assim como, para proporcionar conforto e bem-estar a seus frequentadores, o chamamento dos médiuns e das pessoas que frequentam o Templo para contribuírem para esses fins. Todavia, a contribuição far-se-á conforme o critério de cada Templo, mas de uma forma moderada e ajustada às necessidades, sem que haja discriminação ou preconceito para com aqueles que não possam contribuir.

18. No caso específico de dirigentes umbandistas que passaram a dedicar-se integralmente ao Culto, em determinadas situações e regiões, cobrando nomeadamente por suas consultas, as sessões (giras) devem continuar públicas e abertas, onde é facultada a solicitação de contribuições voluntárias aos membros e assistidos.

19. A Umbanda possui sacramentos e ritos próprios, tais como: o batismo, o casamento e o fúnebre.

20. Os principais ritos da Umbanda são realizados por meio de orações, pontos cantados, que, em alguns Terreiros, são ritmados através de instrumentos musicais.

21. A Umbanda realiza sessões e trabalhos de limpeza espiritual, descarregos e energética, assim como o de aconselhamento e tratamento espiritual, que visam o bem-estar e o desenvolvi-

mento espiritual, consciencial, emocional e moral do indivíduo. Nesses trabalhos são utilizados o passe energético, o uso ritualístico do tabaco e dos elementos vegetais, designadamente, em defumações, em banhos e/ou amacis. A Umbanda ainda se utiliza de componentes minerais, tais como: pedras, cristais, metais e a pomba, que são elementos condensadores de energia, como também, da energia essencial dos elementos da natureza.

22. A Umbanda recorre às orações, desobsessões, ou, se preciso for, às oferendas de flores, bebidas, frutos, sucos, chás, alimentos, incensos e velas. A oferenda, além de operação espiritual/vibracional, é também uma reverência espontânea aos Sagrados Orixás e é recomendada a sua prática aos seus fiéis, visto que entendemos que esses elementos possuem elevadas vibrações energéticas que podem ser manipuladas espiritualmente em benefício de algo ou alguém. Entendemos também que um dos objetivos da Umbanda é o de elevar e sublimar o espírito e seus iniciados e assistidos pela ética de Cristo.

PRINCÍPIO DE IGUALDADE

23. A Umbanda defende a todos um tratamento digno e igualitário, pois ninguém pode ser privilegiado, favorecido, prejudicado, discriminado, privado de direitos ou dispensado de deveres em razão de ascendência, descendência, sexo, orientação sexual, cor, etnia, raça, idade, língua, religião, descrença religiosa, grau de instrução, condição econômica e social, território de origem, convicção política, ideológica e filosófica.

DIREITO À VIDA

24. A religião de Umbanda defende que a vida humana é inviolável.

25. Não é admissível para a Umbanda a pena de morte.

SUICÍDIO / EUTANÁSIA / DISTANASIA / HOMICÍDIO

26. A Umbanda, por valorizar a vida, nos aspectos terreno e espiritual, entende que a passagem deve ser natural, respeitando a Lei do Carma e aprendizados importantes ao espírito.

27. A Umbanda defende que ninguém tem o direito de abreviar voluntariamente a sua vida pelo suicídio.

28. Só o Criador, através de Sua Onisciência, Onipresença e Onipotência, sabe o momento do desenlace carnal de qualquer indivíduo.

29. Assim, mesmo no caso em que a morte é inevitável e a pessoa esteja em situação de sofrimento, a Eutanásia ativa praticada por pessoas, mesmo que com motivação altruística é compreendida pela Umbanda como a falta de resignação e de submissão à vontade do Divino Criador.

30. A Distanásia que é prolongamento da vida por tratamentos extraordinários e a Ortonásia, que é a decisão de não se submeter a tais tratamentos considerados paliativos, do ponto de vista clínico, legal e espiritual, não ferem o conceito religioso de Umbanda porque o paciente é livre para submeter-se ou não a tratamentos e cirurgias consideradas ou não de risco, e se o fizer, virá a falecer de causas naturais da evolução da doença, sem interferências de pessoas no processo do Criador.

31. Práticas que atentam contra a vida humana ou animal, não são aceitas pela Umbanda.

32. Porém, homicídio cometido em legítima defesa própria ou de terceiros, ou por erro não censurável, não acarreta ônus espirituais sobre tais fatos.

ABORTO

33. A Umbanda é contra a prática do aborto considerado interrupção da gestação.

34. Na Umbanda entende-se que a partir da concepção da vida pré-embrionária já existe um Espírito que anseia por sua evolução.

35. Os progenitores com ou sem auxílio deterceiras pessoas que provoquem o aborto por qualquer meio, e em todo período da gestação, cometerão uma transgressão à Lei de Deus, porque isso impede o espírito de passar pelas provas necessárias à sua evolução, necessitando do corpo em formação como seu instrumento.

36. Quando o nascimento da criança colocar em perigo a vida da mãe, é preferível, por bom senso e na forma da lei, manter a vida da genitora.

37. O aconselhamento direto com os Guias Espirituais é fundamental para que as ações se baseiem sempre na Espiritualidade e na particularidade de cada situação que envolva a formação e desenvolvimento de vida humana.

38. No caso de ocorrer ou ter ocorrido o aborto por decisão de qualquer natureza, a Umbanda jamais condenará os envolvidos, ocupando-se, antes, em acolhe-los e prestar-lhes orientação e conforto espiritual.

DIREITO À INTEGRIDADE PESSOAL

39. A religião de Umbanda defende que a integridade moral e física das pessoas é inviolável.

40. Ninguém pode ser submetido à tortura física ou mental, nem a maus tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanas.

PEDOFILIA / MAUS TRATOS

41. A Umbanda não aceita qualquer forma ou ato que atente contra a integridade física e moral da criança e do adolescente,

em especial os casos de pedofilia praticada por todo e qualquer meio, inclusive por internet, assim como as condutas de maus tratos, defendendo que as leis já estabelecidas devam ser aplicadas, nomeadamente, a Convenção dos Direitos da Criança.

42. Pessoas que possuem desvio de conduta em relação às crianças e adolescentes podem estar obsediadas e necessitam de orientação espiritual e acompanhamento psicológico, além de se submeterem à aplicação das leis civis e criminais pertinentes.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

43. A Umbanda não aceita qualquer forma de violência doméstica, atendendo aos parâmetros da legislação vigente com destaque para os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas, Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Carta das Nações Unidas (O.N.U.), segundo os quais os direitos da pessoa humana devem ser preservados. No âmbito doméstico, a prática do respeito, aceitação das diferenças, e convivência de harmonia devem ser cultivados entre os familiares de todas as idades. As relações sexuais, dentro e fora do casamento ou da união estável devem ser sempre consentidas pelas pessoas envolvidas, sendo que a Umbanda condena qualquer ato sexual obtido mediante violência ou contra a vontade da pessoa.

PRECONCEITO ÉTNICO

44. A Umbanda não aceita o preconceito étnico e racial. O preconceito racial é antes de tudo, uma demonstração de atraso espiritual e desconhecimento das Leis Divinas. Aquele que di-

minui ou persegue o irmão pela cor da pele ou por qualquer outra característica étnica, viola a regra de ouro presente nas mais diversas tradições espirituais e religiosas: “Amar a Deus sobre todas as coisas, e ao próximo como a si mesmo”.

ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

45. NA Umbanda todo ser humano é visto como irmão espiritual, sendo aceita qualquer orientação sexual e identidade de gênero. Assim, a religião entende e acolhe Espíritos, e não o gênero ou a sexualidade. Discriminação e preconceito não são ensinados pelos nossos Guias Espirituais, posto que a Umbanda acolhe a todos. Desta forma, é fundamental respeitarmos a condição de cada indivíduo: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, transexualidade e intersexualidade são questões de foro íntimo e pessoal.

O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE E NA UMBANDA

46. A Umbanda defende o direito de igualdade, sendo que a mulher deve ocupar qualquer posição na sociedade e no mercado de trabalho, com o mesmo tratamento, conforme o vertido na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

47. As mulheres na Umbanda estão em todos os níveis hierárquicos, ritualísticos e doutrinários da religião.

CRIANÇAS NA UMBANDA

48. NA Umbanda todas as decisões que digam respeito às crianças devem ter em conta o seu melhor interesse consi-

deradas suas peculiaridades de pessoa em desenvolvimento, em harmonia com o estipulado na Convenção dos Direitos da Criança.

49. A UMBANDA reconhece que a presença das crianças nas sessões é um processo importante na sua própria formação espiritual, assim como para sua educação e assistência religiosas.

50. A Umbanda garante às crianças, o direito de conhecer segundo os preceitos da religião, a mensagem universal da Jesus, com sua magnitude em Deus e nos Sagrados Orixás, através do atendimento mediúnico, do batizado, passes e desenvolvimento. Promovendo o respaldo moral, físico e espiritual contra todas as formas de violência.

51. A Umbanda incentiva a criança para que reconheça desde cedo sua importância, valor e caráter, concedendo-lhe o direito de livre escolha condizente à sua pureza e maturidade às nossas crenças, garantido sempre o seu amparo. É admissível e reconhecida a prática da Evangelização Infantil, a fim de instruir crianças e adolescentes em condutas morais e éticas, além de proporcionar aulas educativas a respeito da Umbanda.

IDOSOS NA UMBANDA

52. A Umbanda defende que os idosos devem ter acesso aos recursos educativos, culturais, recreativos e espirituais da sociedade.

53. Os idosos devem ser tratados de forma justa, independentemente de sua idade, não podendo ser privados do acolhimento dentro da religião e do desenvolvimento mediúnico.

54. A Umbanda preconiza o respeito, o amparo e a assistência aos idosos, no âmbito familiar e social, com base no amor,

na caridade, no reconhecimento e na legislação em vigor, em especial nos Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas.

DEFICIENTES

55. Na Umbanda, nenhuma pessoa portadora de deficiência congênita ou adquirida, seja de natureza física, sensorial ou intelectual é privada de acolhimento ou desenvolvimento mediúnico.

56. A Umbanda compreende que as deficiências se restringem à carne e não ao espírito, portanto, as limitações do corpo material se tornam nulas, mediante a nossa fé e o Plano Espiritual. Porquanto, como disseminadores de amor ao próximo, não nos cabe desmerecer ou restringir quaisquer que sejam as condições físicas, mentais ou psicológicas de um irmão, pois somos livres de julgamentos e permitimos que todos aqueles que buscam a doutrina umbandista sejam tratados com igualdade e respeito.

57. Aos dirigentes de Templos, de Federações, pede-se privilegiar a acessibilidade, conforme a caridade, o bom senso e as leis vigentes, designadamente, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Em âmbito internacional segue a Carta das Nações Unidas, que reconhece a dignidade e valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis.

ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS

58. Todos que recorrem aos Terreiros de Umbanda encontrarão o lado assistencialista. O dependente químico e o alcóolatra

devem ser tratados sem preconceito e discriminação, tendo total assistência por parte da Umbanda.

59. A Umbanda respeita a vontade e o livre arbítrio do indivíduo de buscar e aceitar o tratamento espiritual. Nos tratamentos devem ser observados e respeitados o lado psicológico, a dependência química e a atenção espiritual devem ser fornecidos para o dependente e sua família.

CASAMENTO

60. A Umbanda defende que o casamento deve dar-se por amor e livre arbítrio, onde o casal é orientado e acolhido também espiritualmente. Independentemente, da orientação sexual, etnia, instrução, condição social e religião.

61. Na visão umbandista é irrelevante a heterossexualidade, a homossexualidade, bissexualidade, a transexualidade e a intersexualidade, ou se um dos consortes não professar a religião umbandista. Reservamos a todos, direitos iguais de matrimônio, respeitando a orientação sexual de cada um.

62. A Umbanda compreende que o casamento religioso funciona como base espiritual para a família e tanto o corpo mediúnico quanto a assistência, têm o direito a este sacramento.

63. Na Umbanda, o matrimônio também é assegurado como direito àqueles que já se divorciaram.

DIVÓRCIO

64. Os Guias Espirituais, na Umbanda, não incentivam o divórcio, porém, não compactuam com relacionamentos infelizes, que fazem com que o espírito fique abalado pelo ódio, pelo sofrimento, pelo desrespeito, pela falta de amor que, por muitas

vezes, podem causar riscos à integridade física, moral e espiritual de um dos cônjuges ou ao casal, e por consequência, traumatizar familiares, filhos e amigos.

65. O casamento indissolúvel é criação humana, por dogmas religiosos e/ou de ordem social e econômica. Na Umbanda, acredita-se que o carma do casal pode ser breve ou durar uma vida inteira, de acordo com o que sua própria missão espiritual determina, e não se impõe uma convivência de infelicidade ou violência doméstica e sexual.

ADOÇÃO

66. O posicionamento da Umbanda não é apenas favorável, mas também incentivador à adoção.

67. O acolhimento físico, moral e espiritual do adotado, sempre levando em consideração as condições dos pais, é o de respeito, carinho, amor e proteção para o resgate da criança e do adolescente e sua inserção nos princípios de cidadania, favorecendo-o a ser consciente de suas responsabilidades e voltado para a prática do bem. Esse ser humano, bem como aqueles que serão seus pais, precisam da compreensão de sua condição humana e espiritual, devendo exercer a criação e educação do adotado segundo os preceitos da dignidade humana, paternidade responsável e do planejamento familiar, como determina a Convenção dos Direitos da Criança.

68. Acreditamos no mesmo direito por parte de pais e mães heterossexuais, homossexuais, bissexuais, transexuais e intersexuais, pois a amplitude desse ato não se reserva à condição sexual ou de gênero e, sim, ao resgate cármico em condições tanto materiais quanto emocionais para a educação da criança e do adolescente.

PRESERVATIVOS E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

69. A Umbanda apoia o uso de preservativos e métodos contraceptivos, como meios de proteção contra DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) e prevenção de gravidez indesejada. Cada qual deve saber e escolher o momento de gerar um novo ser, que necessitará de amor, compreensão, educação, orientação e discernimento ao longo de sua vida. Nesse sentido, o uso de métodos contraceptivos é um modo de proteger a vida.

70. O uso de contraceptivo é aceito pela religião da UMBANDA, pois respeita o livre arbítrio, o controle de natalidade e o planejamento familiar.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

71. A Doutrina Umbandista vê com bons olhos a doação de órgãos, em vida e depois da morte, nos limites da legislação vigente em cada país.

72. A Umbanda defende mesmo que a separação entre o Espírito e o corpo físico não se tenha completado, como nos casos de morte cerebral, deste modo a Espiritualidade dispõe de recursos para impedir impressões penosas e sofrimentos ao Espírito doador.

73. A doação de órgãos não é contrária às leis da Natureza, porque beneficia outras pessoas e o próprio espírito do doador em sua evolução espiritual e, além disso, é uma oportunidade para que se desenvolvam os conhecimentos científicos no plano material, colocando-os à serviço de vários necessitados.

74. O mesmo se dá em relação à doação de sangue, medula e qualquer tecido orgânico que venha proporcionar ajuda ao

semelhante. A Umbanda, assim como qualquer religião, necessita incentivar a prática de doação para amparar milhões de irmãos necessitados pelo mundo.

CREMAÇÃO

75. A Umbanda não rejeita a cremação.

76. A cremação é legítima para todos aqueles que a desejam, desde que haja um período de, pelo menos, setenta e duas (72) horas de expectação para a ocorrência em qualquer forno crematório, o que poderá verificar-se com o depósito de despojos humanos em ambiente frio. Esse período é necessário, pois existem sempre muitos ecos de sensibilidade entre o Espírito desencarnado e o corpo onde se extinguiu o tônus vital, nas primeiras horas sequentes ao desenlace, em vista os fluídos orgânicos que o Espírito ainda solicita para as sensações da existência material.

77. O sepultamento ou a cremação nada mais representam para o Espírito, que a desagregação mais lenta ou mais rápida das estruturas entretecidas em agentes físicos, das quais se libertou.

CANDIDATOS À POLITICA NA UMBANDA

78. A Umbanda chama a atenção para o pensamento sobre a política pública participativa. É relevante a construção de organização política, pois só assim, conquistaremos o que é de direito de qualquer cidadão que professa sua fé.

79. A participação do religioso deve ser incentivada através da consciência de institucionalizarmos nossos ideais.

80. Os representantes públicos necessitam comprometer-se com a comunidade religiosa a qual está inserido; deixando seu

gabinete aberto para todos os projetos que visam o coletivo religioso.

LIVRE ARBÍTRIO

81. A Umbanda, com sua plenitude, assegura aos indivíduos a sua liberdade e felicidade, não compactuando com a ideologia de “acorrentar” filhos de fé ou adeptos em detrimento da casa.

82. Além disso, não compactua/comunga com o emprego de ameaças e violências psicológicas ou morais para garantir o narrado no tópico anterior.

84. Umbanda preza pela liberdade individual e o direito de “ir e vir” dos adeptos, não interferindo no livre arbítrio dos indivíduos, sendo este, uma das Leis Divinas de nossa religião e da própria espiritualidade. Também não exerce qualquer tipo de violência (moral e psicológica), falseando verdades sobre a liturgia umbandista para restringir o direito de escolha de seus fieis.

85. A Umbanda aceita os estudos teológicos desde que respeite todas as vertentes a ela atribuída, sem ações tendenciosas que crie conflitos sobre a diversidade existente em seus estudos. Do ponto de vista acadêmico de historiadores e antropólogos entende-se que a absorção do documento Carta Magna de Umbanda é de fundamental importância. A Umbanda por sua miscigenação e pluralidade de interpretações não pode estar presa a ideologias que não coadunam com o respeito aos itens 1- 2-12-13-14 e 15, onde demonstra uma diversidade interpretativa de sua origem e jamais se fixando em um conceito fechado, mas respeitando a todas as formas de entendimento. Ação única desta religião que não se compara a nenhuma outra existente, portanto deve ser classificada por antropólogos por este olhar peculiar da religião de Umbanda que demonstra ser uma grande síntese universal.

Depoimentos



Padrinho Juruá

Dirigente do Templo da Estrela Azul
Casa de Caridade Umbandista – fundado em 1937

Lembro-me como se fosse hoje, o dia que Pai Ortiz me ligou comentando sobre a Carta Magna da Umbanda e seu conteúdo, convidando-me a fazer parte dessa corrente benemerente.

Pelo entendimento, Carta Magna é a forma reduzida do título em latim, “Magna Charta Libertatum”, ou seja, a “Grande Carta”.

A Carta Magna é Constituição. Não é lei, mas sim, um conjunto de normas, definindo o que todos que a ela estão ligados, têm que cumprir.

É um conjunto de Postulados, Apotegmas, Síntese de Profissão de Fé, Proferidos e Finalidades da Umbanda, onde estão prescrições em que se discrimina no que cremos, como somos, o que somos e como agimos.

Depois de eu ter entendido o que seria uma Carta Magna, conversei com o Pai Ortiz, sugerindo que, pela importância desse documento, deveríamos antes de tudo, ouvirmos a opinião dos Guias Espirituais sobre as normas, item por item, e levarmos em conta suas orientações e sugestões, e não somente colher informações dos encarnados.

Sugeri que seria muito bom, se fossem efetuadas reuniões em várias Casas, com a presença dos Guias Espirituais, onde seriam expostas as normas, uma por uma, e ouvirmos suas opiniões.

Carta Magna da Umbanda

Assim, em 14 de Setembro de 2013, No “Templo da Estrela Azul – Casa de Caridade Umbandista”, fizemos a primeira reunião com Pai Ortiz e outros dirigentes e mais alguns umbandistas, onde ouvimos as opiniões do Pai João da Caridade, sobre cada item da Carta Magna.

Estavam sendo sacralizadas as normas da “Carta Magna da Umbanda”.

Passados alguns anos, estamos aqui, lutando para que esse documento de suma importância seja divulgado e conhecido por umbandistas e não umbandistas, a fim de que todos saibam sob quais preceitos se pauta a Religião de Umbanda.

Essa Carta Magna vem sendo conhecida ano a ano, onde umbandistas estão tomando ciência das normas ali expostas, concordando em união.

Esse documento está sendo divulgado nacionalmente, e não foi executado e nem decidido a portas fechadas, sob a tutela de meia dúzia de pessoas.

Dou meu apoio total a Carta Magna da Umbanda, e espero que logo seja sacramentada, para que os benefícios dela sejam colhidos.

Aécio Paniágua Montezuma de Carvalho

“Aécio de Ogum”

Presidente da Federação Nacional da Umbanda
e dos Cultos Afros Brasileiros – FENUCAB

Iniciei-me na Umbanda no ano de 1971, no Centro Espírita “São Domingos Sávio”, hoje extinto, que era dirigido pelo médium ALUISIO, indo posteriormente para o Centro Espírita de Umbanda Santo Antônio de Pemba, cujo chefe era NATALINO DA SILVA, o famoso “Nato do Gato Preto”, falecido em 2002. O terreiro ainda existe, sendo administrado pela sua filha JUCINIL APARECIDA OLIVEIRA. Nessa Casa, recebi meus primeiros firmamentos a partir de 09 de abril de 1976. Mais tarde, em função da mudança de endereço do templo, migrei para o Centro de Umbanda São João Batista, comandado pela mãe NAIR NAZARIO e posteriormente pelo seu filho carnal JOÃO BATISTA NAZARIO, ambos já falecidos. Nessa Casa fiquei por quase trinta anos, quando então em 21 de abril de 2006, inaugurei a CASA ESPIRITUALISTA OGUM GUERREIRO – “TERREIRO DE SÃO JORGE”, situada inicialmente em terreno próprio à Rua M, Quadra 15, Casa 34, bairro João Bosco Pinheiro, zona norte de Cuiabá. Nesse endereço ficamos por cinco anos e logo mais fixamos definitivamente nossa residência na Avenida Aroeiras nº 21, Bairro Colina Verde, zona leste da Capital.

A nossa preocupação durante a maior parte do tempo, como religioso era, como nos manter na religião jurídico-socialmente, com seus dogmas estabelecidos como em outras religiões de grande porte, a Umbanda necessitava de um documento, onde se estabeleceriam suas normas, direitos e deveres, levando ao conhecimento geral os seus fundamentos. Foi através do Pai

Ortiz Belo de Souza que surgiu a possibilidade real de vermos nossa religião ter um documento sério que a legalizasse e dignificasse, assim sendo, surgiu à discussão pelo país afora, da Carta Magna de Umbanda, onde vários Congressos foram realizados, com o intuito de estabelecermos documentalmente, de maneira democrática nossas normas ritualísticas e a nossa filosofia religiosa, contextualizada com os anseios sociais, objetivando principalmente deixar para o futuro, um documento de identidade para a religião Umbanda.

Nós como representantes de uma religião, temos que ter a consciência de levar adiante este trabalho, que irá beneficiar a todos que tem a missão de ajudar seu próximo através da caridade, pois este documento vem trazer a segurança e o respeito que nossa Umbanda merece.

A religião de Umbanda é totalmente Brasileira, abrangendo várias raças e costumes, sem discriminação alguma, por isto cada casa tem sua prática e seus fundamentos, a Carta Magna da Umbanda tem como principal objetivo o respeito às diferenças, sua proposta não é a unificação, mas sim a união de todos.

Em novembro de 2014, acompanhamos o trabalho do Pai Ortiz Belo de Souza, no Congresso Internacional em Leiria, Portugal, onde constatamos que a Umbanda na Europa, existente na maioria dos Países, também necessita dos mesmos parâmetros de identificação como religião, adequando é claro, à realidade de cada região.

Assim, uma vez personalizada e identificada como uma religião de raízes fortes, a Umbanda terá o suporte necessário para que seus Sacerdotes continuem a missão ofertada por Deus, desta feita, desempenhando mais metodicamente suas obrigações litúrgicas, mas sabedores dos seus direitos constituídos, embasados num texto legal, de acordo com a Constituição Brasileira, ou seja, seremos um só corpo no Brasil e em cada País do orbe terrestre, onde haja um templo religioso.

Heldney Cals

José Santiago

Dirigentes do Templo Lendas de Aruanda

Acompanhamos com interesse desde o ano de 2012 a iniciativa do Sacerdote Ortiz Belo de Souza de criar um documento que legitimasse a religião de Umbanda, dignificando-as perante a própria comunidade umbandista, assim como a sociedade em geral.

Sua ideia de criar uma identidade firme e uniforme para religião, congregando em um único manifesto a opinião de vários representantes e correntes umbandistas, assim como a do religioso de umbanda em geral não podia nos parecer mais íntegra, imparcial, justa e sincera. Pois todos tinham o direito, se não o dever, de participar, de dar sua opinião no que diz respeito a composição desse documento, designado como Carta Magna de Umbanda. Um documento único, uma expressão coletiva das várias formas de pensar e praticar Umbanda.

Sabíamos desde o início, que seria impossível coadunar todos os pontos de vista sobre a religião, mas que o Sacerdote Ortiz Belo de Souza, de alguma forma acabaria por representar a ideia da maioria, para a nossa sociedade Umbandista, tão carente de informações sobre a nossa religião.

Gerar um documento tão amplo e importante que abrangesse não apenas a realidade política, social e religiosa brasileira, mas também a realidades de outros países não é tarefa fácil e muito menos para um homem só. Consolidar um manifesto de maneira tão abrangente só seria possível se ele se apoiasse em algo mais sólido como a Declaração Universal do

Carta Magna da Umbanda

Direito do Homem (DUDH) pois assim evitaria o dogmatismo religioso e respeitaria a constituição de todos os países filiados a ONU – Organização das Nações Unidas, mantendo sua base de unificação de idéias e propósito, assim como a de respeito a diversidade social, cultural e religiosa.

Tendo esse pensamento em vista é que no ano de 2013 aceitamos com prazer o convite do nosso amigo e irmão Ortiz Belo de Souza para realizar o Encontro Nacional de Umbanda – Fórum Carta Magna – de forma a poder debater e contribuir a formação e formatação desse documento único para religião.

Assim, motivados em dar nosso contributo ao projeto realizamos em Novembro de 2014 o Encontro Internacional de Umbanda – fórum Carta Magna de Umbanda, em Leiria – Portugal. Onde contamos com a presença, com o contributo e com o apoio de vários dirigentes de norte a sul do país, assim como com a manifestação de apoio e felicitações de vários templos de Umbanda espalhados pela Europa.

Or.º. S.º. P.º. Giovanino Tadeu Possatto Barbosa

“Pai Tadeu de Oxóssi”

Presidente da Casa do Flecheiro

Sou Pai Tadeu de Oxossi, Presidente da Casa do Flecheiro, Presidente Casa de Caridade e Assistência Espiritual Oxalá, Ogum e Oxóssi, membro da comissão de Criminologia e Vitimologia na OAB-SP, Presidente do fórum da Secretaria Municipal de Promoção e Igualdade Racial SMPIR-São Paulo e Umbandista praticante há 32 anos.

Deixo aqui meu depoimento a cerca deste documento tão importante que é a Carta Magna da Umbanda, todas as religiões tem a necessidade de ter fundamentadas suas formas de ação, seus direitos e deveres para com a sociedade, a Umbanda é uma religião séria, onde a caridade e o amor devem prevalecer entre seus adeptos, assim como o respeito às diversidades de cultos e de raças.

Queira Oxalá que futuramente possa ser criado documentos esclarecedores como este a todas as vertentes das religiões afro-brasileiras, para que possa nortear as condutas dos adeptos e o esclarecimento da sociedade sobre o significado sublime do que é a religião de Umbanda.

Estive presente na elaboração Inicial, por volta de 2013. Fomos uma das primeiras casas a pontuar a grande necessidade de uma obra como está em nossa religião.

Parabéns ao seu idealizador, escritor divulgador e executor de tal sublime obra, Pai Ortiz Belo de Souza, parabéns pela coragem e pela persistência em trazer para nossa religião este bem necessário.

Carta Magna da Umbanda

Compreendemos hoje a resistência que enfrentou para que esta obra chegasse a nossas casas, grande guerreiro, grande amigo, grande religioso e grande dirigente parabéns por elucidar aos religiosos e esclarecer a sociedade sobre nossos ideais.

Jamil Rachid

Babalorixá

Estado de São Paulo

A Carta Magna é importante para a preservação e divulgação de nossa Umbanda e sua posição em relação a todos os valores da sociedade e também o conhecimento de nossa religiosidade. Elaborada de tal forma que mesmo aquele que nunca teve contato com nossa religião possa entender os princípios e objetivos da nossa Umbanda. Por cinquenta anos consecutivos realizei a festividade de Ogum no ginásio do Ibirapuera em São Paulo, sou presidente da Federação mais antiga do estado, União de Tendões e vejo neste documento a força segura que legitima nossa fé. Este é o verdadeiro documento, com certeza outros podem aparecer, podem plagiar na tentativa desesperada e oportunista, mas este está consagrado pela espiritualidade.

Nossa meta como Umbandistas é o exercício da humildade, da tolerância e da honestidade no coração.

Todo conhecimento é fundamental na avaliação das pessoas, quanto mais se sabe sobre algo melhor será nosso julgamento a respeito das coisas.

Joelma de Oyá

Casa do Flecheiro

Membro da Comissão de Direitos e Liberdade Religiosa na OAB-SP

Sou Joelma de Oyá, da Casa do Flecheiro em São Paulo, sou membro da Comissão de Direitos e Liberdade Religiosa na OAB-SP, Umbandista praticante e venho Parabenizar nossa religião, por tão sublime obra. Afirmo que esta obra vem nos ajudar no combate a intolerância e a discriminação com a religião de Umbanda.

Todos ganham com isso, inclusive a sociedade em geral, pois o não saber gera conflitos oriundos da intolerância, inadmissível para a atualidade, porque entendemos que a Umbanda agrega seus adeptos com a finalidade de ser um caminho para o Sagrado. A Carta Magna da Umbanda é uma obra que vem esclarecer a sociedade sobre o que é UMBANDA e sua contribuição social, cultural, política e religiosa.

Parabéns Pai Ortiz Belo de Souza, idealizador desta magnífica obra em prol de nossa religião.

**SOCIEDADE ESCLARECIDA NÃO GERA INTOLERÂNCIA,
GERA RESPEITO!**

Parabéns pela coragem.

Magno Constantino

Babalorixá

Luziânia – Estado de GO

Esta cada vez mais comum à realidade dramática enfrentada pela Umbanda e suas vertentes no Brasil. Consta-nos que nossa cultura religiosa e patrimonial está sob-risco de desaparecer devido ao grande problema social chamado INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. Como afirma a Declaração da ONU sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e de discriminação baseadas na religião ou crença, a dimensão espiritual da vida é uma parte imprescindível da existência humana. Porém, a proliferação de episódios de discriminação e de violência contra as pessoas, as comunidades de fé e os lugares de culto em várias regiões geográficas do Brasil nega na prática o princípio proclamado pela lei.

As religiões de matriz africana e nós Umbandistas somos os que mais sofremos, somos a todo tempo marginalizados por religiões cristãs (mais especificamente evangélicos), haja vista que nosso culto compõe fiéis das ditas minorias: Negros, Indígenas, Africanos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênicos, mães solteiras, classe social de renda baixa entre outros grupos. Abraçamos as minorias sim, pois não somos proelitistas, todos somos Divinos e sagrados.

Sofremos preconceitos até por órgãos públicos ao andarmos trajados de branco, cor que representa a paz. Não há preparo, treinamento, ética e / ou profissionalismo para o atendimento das diversidades no Brasil, por parte dos órgãos públicos. A todo tempo, templos de Umbanda e Candomblé fecham as portas,

por receio de serem queimados, apedrejados ou invadidos. Nos jornais vemos a violência generalizada, contra nossos templos e fiéis.

Em vista da gravidade da situação e com desejo de reverter esse quadro doloroso para nós, povos de matriz africana, solicitamos a adoção das providências que os próprios Sacerdotes de Culto Afro assumem como condição indispensável para melhorar sua qualidade de vida, quais sejam:

Ter de fato a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as nossas liturgias, conforme artigo 5º VI, da Constituição Federal.

O Estado deveria apoiar todas as iniciativas que visam promover o diálogo e o respeito recíproco entre as comunidades religiosas. Deve aplicar as leis contra a discriminação religiosa, com vigor e imparcialidade; garantir a incolumidade física às comunidades religiosas vítimas de ataques; e encorajar as maiorias para que permitam às minorias religiosas praticarem a própria fé individualmente e na comunidade, sem ameaças nem impedimentos.

A liberdade de religião é um valor para a sociedade na sua totalidade. O Estado que defende este direito permite à sociedade beneficiar das suas consequências sociais: coexistência pacífica, integração nacional nas atuais situações pluralísticas, aumento da criatividade, pois os talentos de cada pessoa são postos ao serviço do bem comum.

A negação da liberdade religiosa enfraquece qualquer aspiração democrática, favorece a opressão e reprime a sociedade inteira, que conseqüentemente afeta a democracia com efeitos trágicos. Deste ponto de vista, é também evidente que a liberdade de religião e de crença está complementar e intrinsecamente ligada à liberdade de opinião, de expressão e de agregação.

Carta Magna da Umbanda

Eu sou Magno Constantino, jornalista, escritor. Formado em Gestão de Recursos Humanos (Unicesumar), pós-graduado em Psicologia Organizacional (Faveni), Direito do Trabalho (Ucam) e Gestão estratégica de pessoas e marketing (Unidesc).

Sacerdote de Culto Afro, Umbanda e Quimbanda e fundador da Ordem Mística do Rei Salomão.

A CARTA MAGNA DE UMBANDA é de extrema importância, pois delimita o que é e o que não é a Religião de Umbanda. Nela esta contida nosso código de ética, tenho certeza, que ela é a ARMA mais forte contra a ignorância, a intolerância e a discriminação. A CARTA MAGNA DE UMBANDA descreve não só o que é a UMBANDA, mas quem são seus seguidores. Mostra que somos pessoas do bem, cidadãos e cidadãs conscientes de nossas responsabilidades com o próximo, com a comunidade local. Nos torna integro de nossos direitos e deveres. O meu templo Ordem Mística do Rei Salomão adota e aprova a CARTA MAGNA DE UMBANDA como base em sua liturgia.

Antonio Basílio Filho

“Ogã Basílio”

Diretor Jurídico

Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo

Vivemos um momento em que a Umbanda se encontra no limiar de um novo tempo, num momento em que sua história será escrita, deixará os termos leigos e se tornará oficialmente uma religião, detentora de todos os direitos e deveres daí decorrentes.

É nesse cenário que, como Ogã, eu, Dr. Basílio, figura pública, tenho meus atos e ofícios voltados para a defesa intransigente da Umbanda, sou conhecedor de seus rituais, seus mistérios, e iniciado em suas artes mediúnicas, acima de tudo um homem sério, honesto e trabalhador.

Ogã Basílio, advogado militante em todas as áreas do Direito e em especial na esfera criminal, isto a mais de 35 anos, nesse tempo acompanhei ações judiciais na defesa de membros da Umbanda, de Tendas, contra a intransigência de órgãos públicos e até de particulares.

No que se refere às cerimônias umbandistas, Ogã Basílio participa ativamente no projeto de lei que regulamentou a utilização de charutos, cigarrilhas e cigarros, no caso a lei anti-fumo, garantindo assim a exceção legal.

A Carta Magna da Umbanda, a bem da verdade, demorou muito para ser elaborada, mas finalmente os primeiros passos foram dados ainda em 2012 quando em conjunto com outros Sacerdotes eu, Ogã Basílio, a convite do Sacerdote Ortiz Belo, dei as primeiras contribuições para sua confecção.

Esse trabalho se estendeu e ampliou-se, sendo apresentado em templos de várias regiões da cidade de São Paulo, litoral e interior, levando a discussão para o conhecimento e participação de todos.

Esse trabalho foi levado a Câmara de Vereadores de São Paulo e na presença de vários Sacerdotes, foi apresentada a Carta Magna De Umbanda, depois disso o documento seguiu para outros Estados e também para alguns países da América do Sul e Europa, pelo nosso irmão e idealizador Ortiz Belo.

Este documento sério e íntegro representa a melhor forma de unificar e representar dignamente a Umbanda, sou advogado respeitado e há décadas defendendo as Religiões Afro-brasileiras no Judiciário paulista e brasileiro, tornei-me uma liderança incontestável, séria, defendendo meus pontos de vista com habilidade e sabedoria para dialogar com qualquer segmento da Umbanda e Candomblé; sou uma pessoa aceita e querida por todos que me conhecem, pela minha humildade, seriedade e compromisso com a luta contra a intolerância religiosa; sou Ogã iniciado há 30 anos, pelas mãos do amigo e ícone Pai Jamil Rachid, a quem devo toda a minha vida espiritual.

A vitória que buscamos com a aprovação da Carta Magna da Umbanda não será individual, será coletiva, construída por todos (as) aqueles (as) que não se conformam com o preconceito, a discriminação, a intolerância religiosa. Todos, portanto, têm a responsabilidade de juntar-se a este esforço e dar sua contribuição.

Não é demais lembrar que outras religiões, embora derivadas de uma mesma base comum, possuem suas regras, seus ritos, direitos, deveres e tradições, devidamente registradas e a Umbanda não pode ficar para trás.

A Carta Magna da Umbanda vem justamente para ocupar seu lugar na imensa constelação religiosa a qual sempre pertenceu desde os primórdios.

Carta Magna da Umbanda

Entendo que todo Umbandista necessita de uma base para se amparar, para ser um guia e uma garantia de que os ideais do fazer bem ao próximo, não serão desvirtuados, essa condição vem sendo preenchida justamente pela Carta Magna da Umbanda, daí sua importância monumental.

Juberli Varela

Babalorixá

Estado de São Paulo

Tenho 50 anos de trabalhos dentro da Umbanda e 38 anos como orador em festividades no Ginásio do Ibirapuera em homenagem a Ogum Guerreiro. Um trabalho realizado com muito amor e dedicação, grandes eventos realizei com reconhecimento Nacional e Internacional. Vejo o projeto Carta Magna da Umbanda como um marco, um norte a ser seguido por nós religiosos de Umbanda. Sei que este legado será para toda nação religiosa de Umbanda como uma bandeira, com a força de nossos Orixás, guias e protetores.

Sou conhecido como Pai Varela e sempre apoiando todos os dirigentes do Estado de São Paulo com os cargos de: Presidente do Souesp, Presidente da Federação Espiritualista Reino Dos Orixás, Presidente da Ornavé: Organização Nacional de Valorização a Espiritualidade, Presidente do Templo Espírita de Umbanda Mestre Tupinambá. Portanto fazer parte de toda esta trajetória e poder falar da Carta Magna da Umbanda para mim é momento ímpar, onde vejo com orgulho, que tudo que já fiz se completa com este grande trabalho.

Tenho certeza que através deste documento, a Umbanda se fortalece, deixando definitivamente um ensinamento brilhante, sobre a doutrina, sobre os mandamentos, sobre tudo que fala a respeito da liturgia da Umbanda.

A Umbanda todos os dias se renova, pois os guias nos inspiram com suas razões, Deus e Oxalá nos trazem através da palavra ensinamentos e este ensino deve ser transmitido para

todo o Brasil e para o Mundo. Transformando assim a Carta Magna em um grande postulado como a Bíblia é para nossos irmãos. Como amigo da Fé de todos os religiosos, indico esta obra como fonte de cultura para nós e para toda a sociedade. Sou amigo pessoal do inspirador da obra, Babalorixá Ortiz Belo de Souza que conheço deste de pequenino ainda seguindo seu pai que o levava segurando pela mão aos terreiros de umbanda.

Eu como Sacerdote estou desde 1964 militando em SP com muitas vitórias graças ao Pai Maior e esta é mais uma grande vitória. Sei que quando retornar a pátria espiritual estarei indo sabedor de meu dever cumprido perante todas as ações de elevação da religião que dependeram de mim! Meus irmãos respeitem cada linha aqui escrita e estarão honrando seus ancestrais e toda a Luz vinda de Aruanda.

Pai Pedro de Ogum

Babalorixá

Estado do Pará

Meu nome é Pedro Peixoto, nasci em 07/12/1969 em Prahna no estado do Pará.

Nasci e moro em uma região do País onde tudo até os dias de hoje é muito difícil, partindo deste ponto venho falar da importância da Umbanda e dos Cultos Afros. Na nossa região Norte e Nordeste tudo é muito longe, por aqui nos usamos nossos médicos espirituais que são os caboclos e pretos velhos. Nesta região é muito importante ter um Pai de Santo, porque sempre que estamos adoentados como se diz por aqui não vamos a hospitais, nossa primeira opção são os Benzeditores e Pais de Santo ou como é comum sermos chamados de Curador, por esta razão a grande importância dos Cultos de Umbanda na nossa região e somos um povo muito apegado em dogmas.

Nossa Fé é muito viva nos encantados e entidades que ao chegarem sobre a terra nos enchem de paz e ensinamentos como os bons Pretos Velhos de Umbanda. Para nós a religião de Umbanda é a luz que nos conduz pelo caminho do amor e do bem ao próximo, por este motivo somos um povo feliz com nossa cultura e Fé.

A Carta magna da Umbanda nada mais é que uma empreitada árdua e com muitos amores envolvidos, o amor ao próximo e o grande amor a Religião de Umbanda, o Brasil é um País Laico, por isto precisamos de uma constituição nossa e a Carta Magna é um documento que fundamenta e torna nossa religião respeitada.

Carta Magna da Umbanda

Um dia me perguntaram por que da Carta Magna da Umbanda? Sendo que o artigo quinto da nossa Constituição já nos garante na forma da lei o direito de sermos livres e podermos exercer a nossa Fé de acordo com nossa vontade, então respondi que nossa Umbanda é uma religião garantida por lei e constituída, mas não tínhamos uma legislação.

A Carta Magna da Umbanda é de grande importância, porque nos dá um rumo, um norte, fazendo que todos os seus adeptos tenham a consciência de respeito à religião, da qual tem uma missão e uma ordem a realizar.

Pai Ricardo de Xangó

Babalorixá

Mãe Bia de Pombo Gira

Yalorixá

Fortaleza – Estado do Ceará

Devemos entender a Umbanda, um movimento religioso que veio revigorar a mensagem de paz falando e tocando nos corações dos mais necessitados material e espiritualmente através das palavras amiga dos Caboclos e dos Pretos Velhos, que procuram por meio de práticas e vivências espíritas a solução dos problemas que trazem aflições e uma recondução aos caminhos da fé.

A religião de Umbanda, em nossa região, é e sempre foi um daqueles lugares que ninguém conhece, nunca viu mais tem sempre uma amiga de uma amiga que conhece alguém que já andou lá. Isso ocorre devido o discurso diário de ódio, proferidos pelos os Sacerdotes das religiões Neo Pentecostais, incentivando a criação de preconceitos e fomentando a sua discriminação, afastando adeptos e simpatizantes da nossa religião.

Diante do exposto vivenciando e sentindo na pele o preconceito, discriminação , no dia 19 de agosto de 2000 , Mãe Bia de Pombo Gira, defensora da fé da Umbanda, Pai Ricardo de Xangó, dando continuidade as nossas raízes ancestrais, com permissão dos guias e mentores espirituais, na Rua 20 de janeiro 2180, fundamos o centro espírita de Umbanda General de Brigada e Rainha Pombo Gira, logo em seguida foi fundada a Associação Cultural Afro Brasileiro Pai Luiz de Aruanda, pro-

porcionando há 16 anos a comunidade o sentido de união de todos como condição única de paz e prosperidade, sem discriminação de cor, raça, política, religião ou condição econômica, prestando assistência gratuita às pessoas necessitadas, através de trabalhos de curas, rezas e banhos, garrafadas, passada pelo o preto velho Pai Luiz.

Nosso Centro de Umbanda e nossa Associação vêm divulgando a religião no tocante a cultura Afro Brasileira, desenvolvendo atividades culturais e Sociais em Fortaleza para dar visibilidade a esta cultura ancestral e suas nuances regional, estabelecendo vínculos com a sociedade na busca de fraternidade solidariedade e compreensão mútua entre as culturas e religiões praticadas no Brasil e especial em Fortaleza. Podemos citar como ações concretas a festa de Iemanjá há 88 anos que se tem relatos de sua existência, a união de várias Associações possibilitou a sua realização no aterro da praia de Iracema, sendo comemorada no dia 15 de Agosto, dia da padroeira de Fortaleza N.S. da Assunção, local esse que acontece em Fortaleza todos os eventos religiosos, esta conquista e a nossa organização proporcionou uma visibilidade da religião, desenvolvimento da economia do povo de terreiro e o turismo cultural e assim alertando os governos , municipal, estadual e federal ,na qual em âmbito municipal esta no processo de inventario,entre o dias 12 a 15 , I, II, III, IV, IV Semana Pai Luiz de Aruanda, I Seminário Alaxé – Historiando as Comunidades Tradicionais de Terreiro, Exposição do Museu do Estado do Ceará (Festa no Terreiro – Identidade e Visibilidade do Povo de Santo no Ceará) , debates e palestras sobre a lei 10.639, implementação da economia solidaria de Terreiro, Dia Nacional da Umbanda em homenagem ao caboclo das sete encruzilhada no Parque da liberdade, aonde é representada o caboclo Peri e cabocla lara, Participação da Umbanda dos povos do Mar em parceria com SESC – Iparana – Fortaleza, com pa-

lestra relacionada a linha do Mar e suas falanges, oficinas de vivências com ervas, plantas medicinais , danças e louvações. A religião de Umbanda esta presente em Conselhos do SAN (Segurança Alimentar e Nutricional – V Conferencia Nacional do SAN), Conselho de Igualdade Racial – Coeppir (III conferencia nacional), Conselho dos Direitos Humanos (VI conferencia Nacional), Conselho de Cultura do Estado – Conselheiro no Ministério da Cultura (MINC) , projeto juventude viva, Seminário de consolidação do plano de proposta do Governo(sete ce-aras), nossa casa em parceria co SESC – Fortaleza , distribui cerca de 150 litros de sopa para a comunidade em torno do terreiro,fazendo assim o trabalho caritativo.

Acreditamos que nenhuma religião procura encaminhar seus adeptos para praticas gratuita do mal. Através das nossas atividades vimos quanto é importante a contribuição da Umbanda na nossa região e em Fortaleza, buscamos sempre a visibilidade, ocupação de espaços públicos e a desmistificação da Umbanda enquanto seita demoníaca. Um forte sarava.

Mestre Marne

Presidente do Conselho Litúrgico do SOIBR

Desde os meus 13 anos de idade (hoje estou com 76 anos) que aguardo esta oportunidade, de ver nossa querida religião de Umbanda ser reconhecida como tal. Durante anos a fio ouvia ataques brutais contra a Umbanda. Mentiras catastróficas contra nossa religião. Falando coisas que a Umbanda nunca foi, não é e nunca será uma religião séria. Víamos pessoas travestidas de Umbanda, sem nunca ser, praticarem atos desabonatórios que atentavam contra nós e nossos “inimigos gratuitos” afirmavam, sem conhecerem nada, que era da Umbanda tal fato acontecido. E como era uma religião nova, não tínhamos como nos defender, rebater os ataques infames contra nós, pois na realidade não tínhamos nada registrado que pudéssemos mostrar àqueles que nos atacavam que “A Umbanda não é assim, não é isso que estão afirmando!” Porque só tínhamos a prática.

Quando aquele Juiz Federal do Rio de Janeiro, não acatou uma solicitação das lideranças de Umbanda para que proibisse os ataques e ofensas à liturgia de Umbanda na Internet, que era amplamente divulgada por alguns evangélicos e nos seus argumentos, dizendo por que não acatava a solicitação, ele disse que não conhecia a Umbanda, pois não tinha “bíblia nem alcorão”, em 15 minutos eu recebia a informação de irmãos nossos do RJ e disse afirmando: “Ele tem razão! Nós não temos nada que nos norteie oficialmente, que diga o que é nossa Umbanda, talvez agora as grandes lideranças se mexam e façam algumas coisas neste sentido”. Aquele magistrado não esperava uma reação nacional sobre o seu despacho negativo

e voltou atrás mandando tirar da Internet todos os comentários desairosos e ofensivos a Umbanda. Poucos meses depois surgiu o Pai Ortiz, grande guerreiro, com esta magnífica ideia da Carta Magna da Umbanda, que vem nesta luta já a mais ou menos três anos. Colhendo opiniões e sugestões por este Brasil afora e também no estrangeiro onde está nossa religião. Num momento em que fiquei extremamente feliz, quando recebi um convite para comparecer no dia 13/11/2015 na Câmara de Vereadores de São Paulo, pois iria ser analisada e aprovada a Carta Magna. Lá compareci eu e minha esposa a Mãe Lê da Oyá. Que decepção! De Carta Magna não tinha praticamente nada! Era uma cópia dos FUNDAMENTOS DA UMBANDA, aprovados no ano de 1.976 num extraordinário Seminário patrocinado pelo então CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DA UMBANDA – CONDU/RJ, com algumas linhas a mais, mas que para aceitar como Carta MAGNA ERA IMPOSSÍVEL! Não assinei nada, saí como disse decepcionado e encontrando com o Pai Ortiz, que nem mencionado foi, por aquela mesa de “ilustres” todos somente de São Paulo, perguntei ao Pai Ortiz: “Que aconteceu?” Ele me disse: “Fui patrolado por eles!”. HOJE com imensa alegria no coração, vejo que minhas esperanças serão alcançadas. A CARTA MAGNA DA UMBANDA ESTÁ ELABORADA, com centenas de opiniões coletadas em todo o Brasil. Finalmente vamos ter oficialmente os FUNDAMENTOS, A FILOSOFIA E O POSICIONAMENTO DA UMBANDA EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES ÉTICAS MORAIS que norteiam a sociedade. Realmente LEGITIMANDO nossa UMBANDA religião. Assim como os cristãos tem a Bíblia, dos hinduístas (Vedas), dos Judeus o (Torá), os islâmicos (Alcorão, os budistas (Tripitaka) e muitas outras religiões, a Umbanda terá sua CARTA MAGNA, tirando finalmente os discursos maldosos contra nós, pois teremos então como mostrar: A UMBANDA É ISTO!). É ASSIM QUE UMBANDA FAZ E ACREDITA! Vamos ter, portanto, um instrumento de pesquisa para orientar e nortear aqueles

Carta Magna da Umbanda

que demonstrarem interesse em saber dos fundamentos da nossa religião. Tendo este instrumento de pesquisa, deixaremos de ser vítimas daqueles que ainda acham que somos uma seita. A CARTA MAGNA DA UMBANDA, não vai falar nada, não vai mexer em nada na forma que você pratica a religião. O seu ritual continuará sendo o mesmo que realiza até aqui. Sabemos que ainda levará algum tempo, em torno de uns dois anos mais ou menos Para oficializarmos definitivamente NOSSA VERDADEIRA CARTA MAGNA. Meu Sarava Fraternal a todos os irmãos! Que Oxalá nos abençoe a todos!

Darlene Ribeiro

CCT – Comandante Chefe de Terreiro

Primado de Umbanda

O Primado de Umbanda foi fundado em 05 de outubro de 1952, na cidade do Rio de Janeiro- Brasil, de caráter religioso e iniciático, divulgando e difundindo a religião de Umbanda, para formar cada vez mais Sacerdotes conscientes de suas responsabilidades. O Primado de Umbanda é uma organização dinâmica e atuante, não só no Movimento Umbandista, mas em todos os movimentos sociais, percebendo a evolução dos tempos atuais e utilizando seu prestígio, para formar e informar, médiuns com uma nova visão de mundo: material e espiritual, construindo valores que possam direcionar todos aqueles que estiverem sempre em busca de uma Umbanda Séria e possam ter orgulho de pertencer à religião de Umbanda. A estrutura do Primado de Umbanda permite que os médiuns tenham acesso às atividades religiosas, ecumênicas, inter-religiosas, educacionais e sociais, que envolvam nossa amada Umbanda, visando ainda o fortalecimento da célula familiar, estimulando a cidadania e garantindo melhores condições na qualidade de vida, mostrando ao médium a sua participação no desenvolvimento de nossa morada planetária, como também a importância da preservação do meio ambiente e da natureza como santuário sagrado.

A Carta Magna de Umbanda será um norte na composição de conceitos sobre a Umbanda em nossa sociedade e de todos aqueles, que queiram compreender as práticas e à diversidade de orientação das várias entidades, que compõem o Pantheon Umbandista, tendo como princípio a mesma filosofia de fé,

Carta Magna da Umbanda

amor, caridade e respeito ao próximo. O esforço admirável de todos os Sacerdotes unidos, num só pensamento de fraternidade universal, contribuindo, para o pleno desenvolvimento da religião de Umbanda. Somente acontecerá o progresso, se todos estiverem reunidos e dispostos ao trabalho árduo, de mostrar à sociedade em todas as esferas, os benefícios de sermos umbandistas, como vivemos e como somos orientados pela cúpula do plano espiritual, sempre nos elevando em desenvolvimento humano, intelectual e fraternal em prol de toda humanidade.

Rodolfo Bonifácio

Elaborador do site Carta Magna da Umbanda

Saudações amados!

Finalizo minha pequena participação, nesse importante projeto, grato por colaborar, num primeiro momento, voluntariamente com a base inicial do site que servirá como ferramenta de proliferação do projeto que se instaura, cada vez mais com a consciência e o pensamento na importância da ação social, política e religiosa.

Assim percebo, sinto e sintonizo esse Manuscrito.

Entendo que esse projeto segue despertando nossa comunidade para a importância da revolução de conceitos, posturas e ações. Desperta minha percepção, faz com que meu olhar, holisticamente, compreenda que o Projeto Carta Magna de Umbanda se manifesta no Coletivo Umbandista como ferramenta de combate a inconsciência coletiva presente na prática da doutrina Umbandista no Brasil.

Vibro para que esse projeto instaure, através de seus conceitos ideológicos, em cada leitor, harmonia suficiente para que compreenda que sua prática religiosa transcende a manifestação do fluir energético da espiritualidade em nossa vã massa corpórea. Ele deve ganhar às ruas, as casas, as estruturas familiares transformando em prática tudo o que no espiritual é trazido de orientação para o nosso viver.

Considerações Finais



Depois de alguns anos de trabalho, chegamos a este maravilhoso resultado. Ao longo desta caminhada sempre fui direcionado pela espiritualidade, procurei em todos os momentos respeitar os desígnios espirituais, pedindo orientação nos diversos terreiros que visitei.

A Carta Magna da Umbanda é um documento único, um instrumento de libertação, de esclarecimentos e de legitimidade da religião, podemos chamá-lo de Identidade da Umbanda.

Trilhar um caminho religioso requer fé, amor e direcionamento, para conhecê-lo é preciso interpretá-lo com destreza, humildade e sabedoria sem deixar quaisquer dúvidas aos que estão ao seu redor, se faz necessário fundamento. Aqui encontramos respostas que fundamentam de maneira definitiva os conceitos da Umbanda, respeitando sua dinâmica e sua imensa diversidade. Os Religiosos Umbandistas são contemplados nestas linhas que detalham o que realmente é a Umbanda, sabemos que se trata de ferramenta de estudo profundo feito por médiuns, orientado por nossos guias espirituais e com a aprovação e embasamento de alguns de nossos Baluartes da Umbanda de vários Estados de nosso País, que ilustraram esta obra através dos depoimentos.

Interpretar a Umbanda se faz necessário para que possamos trilhar o caminho do conhecimento e da fé. Mostramos

Carta Magna da Umbanda

este documento para a sociedade em geral e principalmente a outros segmentos religiosos que muito se equivocam sobre a Umbanda e o que somos, buscamos assim excluir o preconceito e a discriminação.

A Carta Magna torna-se referência religiosa, direcionadora de nossas ações e pensamentos, munindo todos os irmãos com seu exemplo de união, respeito, bondade e resignação apontados em suas linhas. Conhecer a teoria, respeitar a tradição e buscar incessantemente colaborar com a Umbanda é fazer parte da evolução.

Novos tempos surgirão, outros médiuns receberão informações que contribuirão ainda mais com a melhoria da humanidade, mas que possamos abraçar a Carta Magna da Umbanda como base segura, como pilares que sustentarão nossa fé.

Pai Ortiz Belo de Souza.